



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.112 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

**"Dispõe sobre alteração no artigo 1º do Decreto
Nº 670/1983".**

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

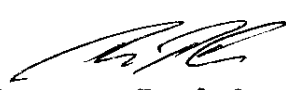
ARTIGO 1º - O artigo 1º do Decreto Nº 670 de 20/07/1983 passa a ter a vigorar com seguinte redação:

"Artigo 1º - A Rua Três, da Chácara São José, do Desmembramento de José dos Reis, passará a denominar-se Travessa Angélica dos Reis".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.


Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete